



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Escritório Jurídico **CRUZ & QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 02.114.572/0001-27, estabelecido na Av. Senador Lemos Lemos nº 3697 Sala nº 106 Cidade de Belém Estado do Pará CEP 66.120-000, prestou relevantes serviços na área jurídica, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS** CNPJ/MF nº 22.981.153/0001-08 com sede na Av. Plácido Nascimento nº 285, pelos Profissionais Ruy Guilherme Pacheco Quaresma CPF 257.157.472-87 com registro na OAB/PA nº 7803, e Otávio Rodrigo Almeida da Cruz CPF 424.471.272-00 com registro na OAB/PA 8979, serviços especializados na defesa dos interesses do MUNICIPIO junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em pareceres e processos administrativos no âmbito Municipal, pelos serviços prestados recebiam em contra partida a remuneração mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, através de contrato de prestação de serviços.

Tais serviços foram desenvolvidos nos anos de 2018 e 2016, serviços estes prestados com qualidade, atendendo plenamente as expectativas e necessidades deste Município, conforme acordo firmado entre as partes e, em conformidade com os regimentos da Ordem dos Advogados do Brasil, inclusive cumprindo os prazos legais, não havendo em nossos registros nada que desabone sua conduta e desempenho de seus profissionais.

São João de Pirabas, 07 de abril de 2016.



Luiz Cláudio Teixeira Barroso

Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que o escritório **CRUZ & QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Av. Senador Lemos nº. 3697, bairro Sacramento, CEP 66.120-000, Cidade Belém, Estado Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.114.572/0001-27, com vistas ao fornecimento de Assessoria e Consultoria Jurídica, para nossa Associação nos anos de 2012 e 2015, nas áreas tributárias e trabalhista, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à Associação até a presente data.

Belém-Pa, 01 de Novembro de 2019